Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aprovado por ... a ...
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 26 / 11 / 96

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Edson Maceno e Yoshiaki Naka Takeshita.Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da trigésima sexta Sessão Ordinária de 1996. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 64/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Cria os Conselhos Tutelares na forma prevista nos artigos 131 a 140 da Lei Federal nº 8069/96 e dás outras providências". Às Comissões competentes. Requerimento nº 275/96 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Edson Maceno e Yoshiaki Naka Takeshita inserindo em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Neuza Pereira da Silva ocorrido em nossa cidade. Requerimento nº 276/96 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação nº 541/96 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Convite da Escola de Primeiro Grau Shunji Nishimura para a Festa de Encerramento do Ano Letivo de 1996 a ser realizada no dia 22 de novembro.Ofício nº 62/96 da Ordem dos Advogados do Brasil encaminhando cópia do processo da advogada Cristina Pugliese solicitando a adoção de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas aos portadores de deficiência, permitindo o acesso a edifícios, logradouros e meios de transporte. À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 63/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Autoriza o Senhor Prefeito Municipal a alienar, por doação pura e simples, às pessoas selecionadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, lotes de terrenos urbanos localizados na Vila de Paulópolis". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/96 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que "Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 1994." Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declara encerrada

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora da Secretaria a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Edson Maceno
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria